



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 409, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Instaura e designa servidores para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o artigo 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e o Processo nº 23422.015637/2023-30, Resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Discente para apurar os fatos de que trata o Processo nº 23422.015637/2023-30, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2865749 , PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Técnico Administrativo em Educação, SIAPE nº 2150003 e RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO, MATRÍCULA 2021111080214061, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 409/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de Agosto de 2023.

Observações:

[Alterada pela Portaria nº 458/2023/GR](#)